

PORTARIA COREN/RN N° 081/2019

Nomeia o Controlador-Geral do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n° 026/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Art. 19, inciso XXIII do regimento interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência.

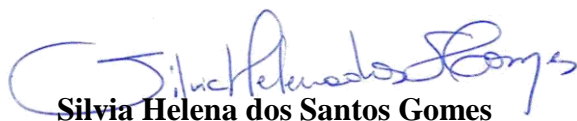
RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Empregado Público **KLEBER SANTOS DE MORAIS** para exercer as atribuições e responsabilidades da Função Gratificada de Controlador-Geral do Coren-RN.

Art. 2º- Revogar a Portaria Coren-RN n° 012/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 25 de fevereiro de 2019, revogadas às disposições em contrário.

Natal (RN), 23 de abril de 2019.



Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. ° 52.113-ENF

Presidente



Walmira Maria de Lima Guedes

Coren-RN n. ° 31.018 –ENF

Conselheira Secretária